



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1762

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Audiência Pública	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1762

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.006/2026

de 12 de maio de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.455, de 02 de dezembro de 2025 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 939.813,88, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				939.813,88
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE			
53	04.122.0007.2006.0000 Administração		50.000,00	
	Manutenção do Departamento de Administração		F.R.: 001 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA			
256	10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária		3.424,00	
	Atenção Primária - Recursos Próprios		F.R.: 001 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
380	12.365.0018.2064.0000 Educação - Impostos		150.000,00	
	Manutenção de Educação Infantil Creches		F.R.: 001 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02 09 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA			
393	12.365.0018.2065.0000 Educação - Impostos		41.500,00	
	Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola		F.R.: 001 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL			
410	12.361.0018.2068.0000 Educação - Impostos		30.000,00	
	Manutenção do Ensino Fundamental		F.R.: 001 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
467	27.812.0021.2086.0000 Esportes		58.100,00	
	Manutenção do Departamento de Esportes		F.R.: 001 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
512	08.243.0023.2099.0000 Bloco de Proteção Social Básica		2.500,00	
	Projeto Feliz Amanhã		F.R.: 001 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	500 100	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1762

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 05 01 699	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA 15.451.0010.1005.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura	600.000,00 F.R.: 002 81
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 100 007 CONVENIO SEI 013.0009511/2025-31	
02 05 01 670	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA 15.451.0010.2024.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia	4.289,88 F.R.: 005 81
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 110 000 GERAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

I - Excesso:	600.000,00
II - Superávit Financeiro:	4.289,88

III – Anulação:

02 01 00 19	DEPARTAMENTO JURÍDICO 02.061.0004.2000.0000 Apoio e Suporte Jurídico Manutenção do Departamento de Assuntos Jurídicos	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOIRO 110 000 GERAL	
02 02 01 25	GABINETE DO PREFEITO 04.122.0005.2001.0000 Gabinete do Prefeito Manutenção do Gabinete do Prefeito	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 110 000 GERAL	
02 03 02 68	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 04.122.0007.2008.0000 Administração Manutenção de Compras e Licitação	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOIRO 110 000 GERAL	
02 03 04 85	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA 04.122.0007.2011.0000 Administração Manutenção do Departamento de T.I	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOIRO 110 000 GERAL	
02 03 05 94	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS 04.122.0007.2012.0000 Administração Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOIRO 110 000 GERAL	
02 08 01 277	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0013.2043.0000 Atenção Primária Assistência Odontológica	-3.424,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	
02 09 01 381	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 12.365.0018.2064.0000 Educação - Impostos Manutenção de Educação Infantil Creches	-56.125,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.32.04 MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL 01 TESOIRO 212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1762

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

386	12.365.0018.2064.0000 Educação - Impostos		-87.000,00
	Manutenção de Educação Infantil Creches		F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
415	12.361.0018.2068.0000 Educação - Impostos		-78.375,00
	Manutenção do Ensino Fundamental		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
468	27.812.0021.2086.0000 Esportes		-13.000,00
	Manutenção do Departamento de Esportes		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
470	27.812.0021.2086.0000 Esportes		-45.100,00
	Manutenção do Departamento de Esportes		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
521	08.243.0024.2096.0000 Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade		-2.500,00
	Manutenção do Conselho Tutelar		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	500 100	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE GERAL	
Anulação (-)			-335.524,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 12 de maio de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1762

Página 5 de 6

Outros atos oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE DE 2026

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE ON-LINE E PRESENCIAL, **no dia 27 de Maio de 2026**, com início às **17:30 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto**, situada na Praça São Francisco 26, Capela do Alto SP, Cep. 18.195-034, sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no canal <https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto> para a análise e apresentação do “**1º Relatório Quadrimestral da Saúde do Ano de 2026 (Janeiro a Abril de 2026)**”, que demonstra as ações realizadas pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os munícipes poderão encaminhar as perguntas via chat durante a realização da audiência ou no local de participação; a participação da sociedade é fundamental. A realização da Audiência Pública Municipal eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas nas Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como garantir transparência e participação popular no processo de fiscalização das ações de saúde praticadas no Município.

LETÍCIA DE CASSIA COCENZA FIDÊNCIO

Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1762

Página 6 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRECIÇÃO DAS METAS FISCAIS E DA APLICAÇÃO EM SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento COMUNICAR aos cidadãos que, de acordo com o disposto no art. 48, §1º, I, da LC nº 101 de 04.05.2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRECIÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026 no dia 27 de maio de 2026, com início a partir das 18 horas, na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto, situada na Praça São Francisco 60, Centro, Capela do Alto SP, Cep. 18.195.000, na modalidade presencial e online, por meio do <https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto>, onde os munícipes poderão encaminhar as perguntas e sugestões via chat durante a realização da audiência.

Por oportuno, salientamos que a realização da audiência pública eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas na LRF, bem como, a transparência e participação popular ao processo de prestação de contas públicas.

HENRIQUE DANIEL LEME

Prefeito

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRECIÇÃO DAS METAS FISCAIS E DA APLICAÇÃO EM SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento COMUNICAR aos cidadãos que, de acordo com o disposto no art. 48, §1º, I, da LC nº 101 de 04.05.2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRECIÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026 no dia 27 de maio de 2026, com início a partir das 18 horas, na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto, situada na Praça São Francisco 60, Centro, Capela do Alto SP, Cep. 18.195.000, na modalidade presencial e online, por meio do <https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto>, onde os munícipes poderão encaminhar as perguntas e sugestões via chat durante a realização da audiência.

Por oportuno, salientamos que a realização da audiência pública eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas na LRF, bem como, a transparência e participação popular ao processo de prestação de contas públicas.

HENRIQUE DANIEL LEME

Prefeito